



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.534 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 45.057,39 (quarenta e cinco mil e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 45.057,39 (quarenta e cinco mil e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos).

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 – 04.122.7001.2234

Ficha: nº.307.....R\$ 2.500,39

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.16.00 – 04.122.7001.2234

Ficha: nº.309.....R\$ 2.030,07

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 – 04.122.7001-2280

Ficha: nº.12.....R\$ 1.309,22

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.16.00 – 04.122.7001-2280

Ficha: nº.14.....R\$ 1.985,62

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

3.1.90.04.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.110.....R\$ 2.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

3.1.90.11.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.113.....R\$ 10.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.05.00 – FUNDEB

3.1.90.01.00 – 12.365.2002-2292

Ficha: nº.144.....R\$ 9.241,01

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.1.90.11.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.183.....R\$ 4.599,50



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.534 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.1.90.16.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.185.....R\$ 9.890,98

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3.1.90.11.00 – 27.812.3007-2296

Ficha: nº.204.....R\$ 1.500,60

Total da Suplementação:.....R\$ 45.057,39

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 – 12.122.2006-2074

Ficha: nº.130.....R\$ 3.972,19

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 – 12.361.2006-2076

Ficha: nº.131.....R\$ 8.782,57

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 – 12.362.2006-2076

Ficha: nº.450.....R\$ 17.268,82

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

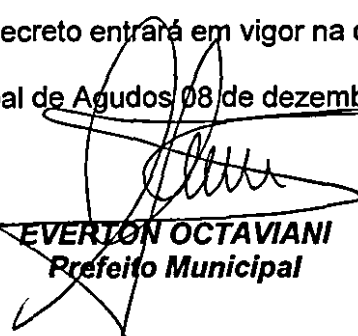
3.3.90.30.00 – 12.365.2006-2076

Ficha: nº.459.....R\$ 15.033,81

Total da Anulação:.....R\$ 204.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 08 de dezembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.